



DECRETO Nº. 140/2021

DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 04/08/2021
Janaina Chauves e Comares
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA PARA EXERCER
CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no
uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da
Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Estabelecer a nomeação da servidora **LEILA SANDRA SILVA E SILVA
GUIOTO** inscrita no CPF nº 839.935.841-04 e Cédula de Identidade nº.
63.044.274-5/1ª Via – SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de
COORDENADORA DO CRAZ, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação
Social do Município de Araguaçu - Estado do Tocantins, conforme ditames da
Lei nº 546/2013 de 09 de dezembro de 2013, regulamentada pela Lei nº
548/2014, de 25 de fevereiro de 2014, anexo III nº 10, inciso 1.2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos
quatro (04) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal